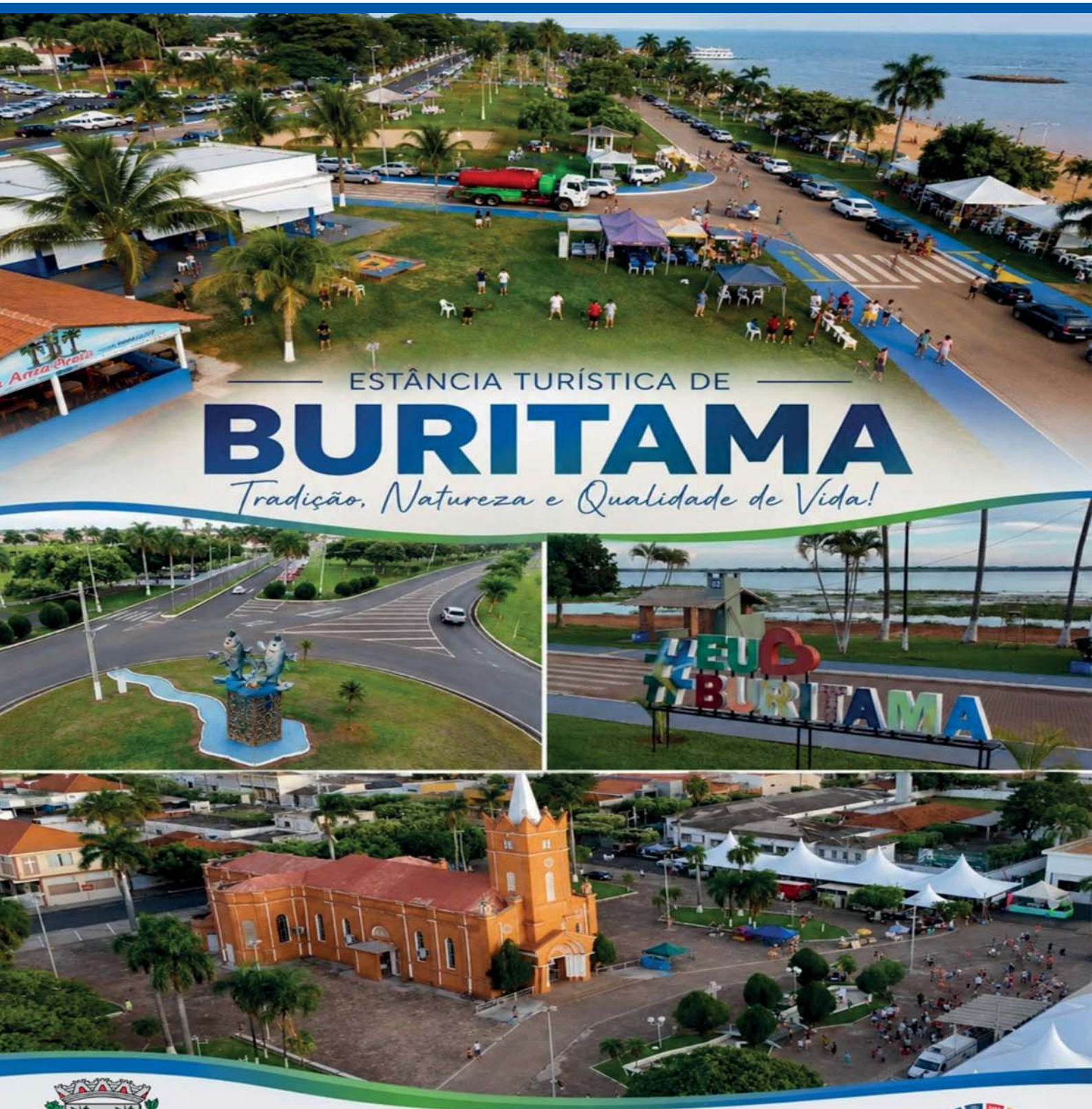
DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Segunda-feira, 09 de novembro de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1770A

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31



DIÁRIO OFICIAL

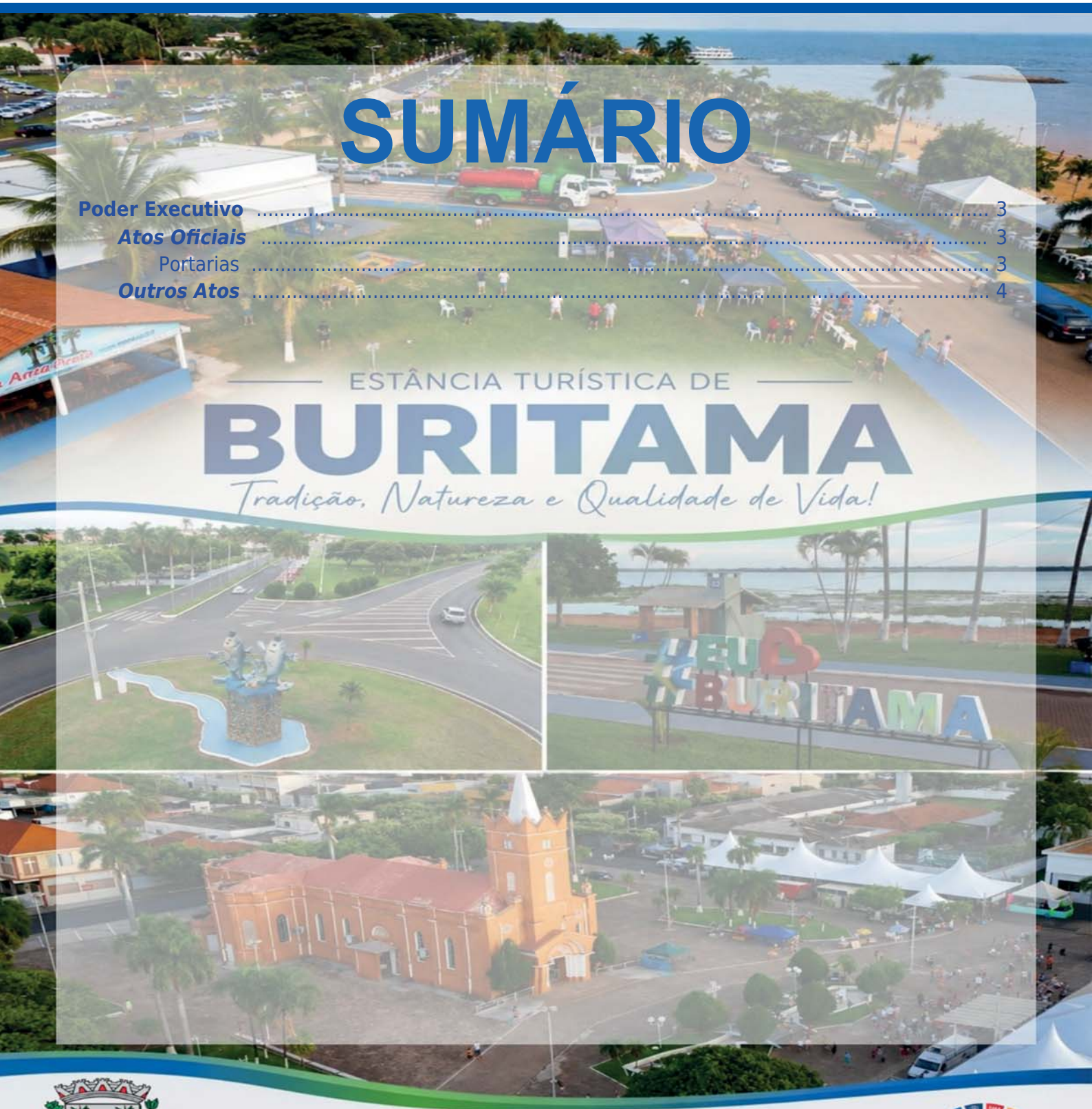
Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Segunda-feira, 09 de novembro de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1770A

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Outros Atos 4



CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

Buritama
Quem Conhece Ama!

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.416, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação temporária de servidor público municipal para responder pela Superintendência do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, durante o afastamento do titular, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 16, de 29 de setembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 186, de 03 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 41/2026-GS, expedido pelo Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, solicitando a designação de servidor público municipal para responder pela Superintendência durante as férias do titular, Heverton Candido de Paiva, no período de 11 a 25 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e previdenciários da referida autarquia, conforme Processo Administrativo nº 5943/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, em caráter temporário, o servidor público municipal **JOSÉ ANTONIO BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo do Poder Legislativo e membro do Conselho do IPREM para responder pela Superintendência do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, em substituição ao titular **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**, durante seu período de férias, compreendido entre os dias 11 e 25 de novembro de 2026.

Art. 2º - Durante o período de substituição, o servidor nomeado responderá pelas atribuições inerentes ao cargo de Superintendente, observadas as competências e responsabilidades estabelecidas na legislação municipal vigente.

Art. 3º - Encerrado o período previsto no artigo 1º, cessará automaticamente a presente designação, reassumindo o titular suas funções.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de novembro de 2026.

Art. 5º - Registra-se, cumpra-se e comunique-se.

Estância Turística do Município de Buritama, 09 de novembro de 2026; 109 anos de Fundação e 78 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

FELIPE SILVA DE MOURA
Diretor Administrativo do Gabinete do Executivo Municipal

.....

Outros Atos

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - BURITAMA - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00008, de 09 de Novembro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
ADEMAR POLIZEL	[redacted]	6263/00017/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: FERNANDO PEDROSO SANCHES	Matrícula: 00000112
Cargo: TECNICO EM TRIBUTOS / 6801	Assinatura:

Data de afixação: 09/11/2026

Data de desafixação: 24/11/2026